



CERTIDÃO NEGATIVA N° 01787/2018

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada, conforme processo n° **9222-3/2012** de **18 de abril de 2012**, que consta no Cadastro Mobiliário Fiscal de Contribuintes do Município para estabelecimentos de produção, comércio, indústria e de prestação de serviços, registro em nome de **ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA - ACC**, CNPJ/CPF N° **09.339.156.0001/76**, com Inscrição Municipal n° **115632**, cadastrada na **R MAESTRO GROSSI n° 348**, na cidade de **JABOTICABAL/SP**, com a atividade de "PROMOVER, DE TODAS AS FORMAS, O BEM ESTAR, A INTEGRAÇÃO, O DESENVOL. E FORTALEC. DO DEFICIENTE VISUAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA E NA INCLUSÃO SOCIAL EM TODOS OS NIVEIS DA SOCIEDADE, NOTADAMENTE A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO", certifica ainda que até a presente data, não consta débito apurado contra a mesma com referência à Taxa de Licença para Abertura, Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Vigilância Sanitária , ficando à Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações e cobranças futuras. A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1° do Decreto n° 5407 de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>, no menu Serviços, em Emissão de Certidões de Débitos.

Certidão emitida com base no Decreto n° 5861, de 13/11/2012.

Emitida às 08:20:41 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: **017872018/115632-CN**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.